



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO: 2023

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Dentro do prazo estabelecido pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município, estamos remetendo a proposta das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, para apreciação e aprovação do Legislativo.

A Proposta leva em consideração a necessidade de garantir a aplicabilidade e o cumprimento das normas contidas na lei Complementar nº 101/2000, na forma prevista no seu Art. 59, caput e, estabelece regras quanto ao cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual adequou suas Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 aos termos constantes no art. 4º da referida Lei.

A Proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias elaborada pelo Executivo do Município compreende ainda as metas e prioridades da administração municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro de 2023, bem como orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício e, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece as políticas de aplicação dos recursos do município, inclusive no custeio e ajuda a pessoas carentes, observando o seguinte:

- Equilíbrio entre despesa e receita;
- Critérios e formas de limitação de empenho, quando necessário;
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Integra o projeto da LDO os Anexos de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais.

Estes esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que as diretrizes apresentadas venham a corresponder ao desejo de todos.

Curral Novo do Piauí (PI), 02 de junho de 2022.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380

Assinado de forma digital por ABEL FRANCISCO
DE OLIVEIRA JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:22:07 -03'00'

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Lei nº, 095 de 24 de JUNHO de 2022.

Ementa:

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 - Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Lei estabelece e fixa diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023 e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, compreendendo:

- I - Prioridades e metas da Administração Municipal;
- II - Organização e estrutura dos orçamentos;
- III - Diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos anuais do município e suas alterações;
- IV - Disposição sobre alterações na legislação tributária do município;
- V - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - Limitação de empenhos que não podem ultrapassar o limite prudencial deste município;
- VII- Outras disposições.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º- As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e o montante da dívida pública para o exercício de 2023, de que trata o Art. 4º da Lei complementar nº 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, estão indicadas no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 3º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que com recursos de outras esferas do governo.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo de Prioridades e Metas (art. 165, § 2º da Constituição Federal).

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no anexo próprio, desta lei, não constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e seus fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 6º - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e as Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas o seguinte:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da lei 4.320/1964);

II- Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da lei 4.320/1964);

III- Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3 da lei 4.320/1964);

IV - Demonstrativos da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da lei 4.320/1964);



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

V - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções, programas, projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 6 da Lei 4.320/1964);

VI - Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções, programas, projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da lei 4.320/1964);

VII- Demonstrativo da Despesa por funções, e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da lei 4.320/1964);

VIII- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e funções (Anexo 9 da lei 4.320/1964);

IX - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico do Programa, Diretrizes, Objetivos, metas Fiscais e identificação das fontes de financiamentos, denominada QDD;

X - Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no art. 12 da LRF;

XI- Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no art. 14 da LRF (art. 5º, 11 da LRF);

XII - Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado com indicação das medidas de compensação (art. 5º, II da LRF);

XIII - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no art. 22 da Lei 4.320/1964;

XIV - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos das empresas e da Seguridade Social (art. 165, § 5º da Constituição Federal);

XV - Demonstrativo da Compatibilidade de Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas (art. 5º, I da LRF);

XVI- Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para o exercício vigente (art. 5º, III);

XVII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (art. 44 da LRF);

XVIII - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício vigente (art. 4º, § 1º e 9º da LRF);

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com orçamento e contabilidade próprios.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

§ 2º - O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD, poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e por Decreto-legislativo do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 7º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, I da Lei 4,320/1964, conterá, no que couber:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

II - Quadro Demonstrativo dos Tributos lançados e não Arrecadados, identificando o estoque da Dívida Ativa, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa em nível de Função e Grupo de Natureza, dos últimos cinco exercícios, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

V - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal e seu percentual de comprometimento para o exercício (arts. 71 e 48 da LRF);

VI - Quadro Demonstrativo das Despesas com serviços de terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas, (art. 72 da LRF);

VII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT);

VIII - Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 77 dos ADCT);

IX - Demonstrativo da Composição do Ativo e passivo Financeiro (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

X - Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, com identificação dos credores, nos últimos três anos (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

**IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELEBORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
DO MUNICÍPIO**

Art. 8º - Os Orçamentos para o exercício de 2023 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada fonte**, abrangendo os poderes Legislativos e Executivos, suas Autarquias e seus fundos (arts. 1º, § 1º, 4º, I, “a” e 48 da LRF);



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 9º- Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiveram vinculados, e essas, por sua vez, vinculados a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em planos de Aplicação, representando nas planilhas de Despesas referidas no art. 6º, X desta lei.

§ 1º- Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do chefe do poder Executivo, serem delegados a servidor municipal ou pessoa de sua confiança, cabendo o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB ao Secretário de Educação e o Fundo Municipal de Saúde - FMS ao Secretário de Saúde.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes mensais apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor municipal ou pessoa de sua confiança.

Art. 10 - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (art. 12 da LRF)

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do encaminhamento da proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 11 - Se a receita estimada para 2023, comprovadamente, não atender ao dispositivo no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da proposta orçamentária, poderá re-estimá-la, ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso, e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 12 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada à fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo (Art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 13 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programada para 2023, poderão ser expandidas em até 20% (vinte por cento) tornando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na lei Orçamentária Anual de 2022 (art. 4º, § 2º da LRF),

Art. 14 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes no Anexo de Riscos Fiscais, desta lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º- Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso, de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2022.

§ 2º- Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará projeto de lei a Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos ou inversões financeiras, desde que não comprometidos.

Art. 15 - Os orçamentos para o exercício de 2023 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 3,0% (Três por cento) da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício (art. 5º, III da LRF).

§ 1º- Os recursos da Reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultados primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5 e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, 111, “b” da LRF).

§ 2º- Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 16 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 17- O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras (art. 8º da LRF).

Art. 18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2023 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de créditos, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

§ 1º- A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43º, § 3º da lei 4320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigências contidas nos art. 8º, parágrafo único e art. 50º, I da LRF.

§ 2º- Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo (art. 8º. Parágrafo único e art. 50º, I da LRF).

Art. 19 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2023, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § Ve art. I da LRF).

Art. 20- A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização do Poder Legislativo, em lei específica (art. 4º, II, “f” da LRF).

Parágrafo único - As entidades privadas beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento de recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 21 - A Lei Orçamentária anual consignará suas unidades orçamentárias próprias, dotações destinadas à concessão de apoio financeiro às entidades filantrópicas, associações, clubes, de esportes, e outros, reconhecidos de utilidade pública pelo Poder Legislativo Municipal, sem fins lucrativos e de acesso comum à população, e que apresentem estatuto devidamente registrado em cartório de registro de documentos ou publicado no diário oficial ou jornal de grande circulação,



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

mediante plano de aplicação e requerimento, devendo a prestação de contas ser realizada até 31/12/2023, composta dos seguintes documentos:

- a) Relatório consubstanciado das atividades e,
- b) Balancete financeiro
- c) Documentação comprobatória da despesa realizada.

Art. 22 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 23 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 24 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando formadas por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 25 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes, tendo por base o mês de junho DE 2022.

§ 1º - Os valores das receitas e das despesas apresentados no Projeto de Lei Orçamentária, para preços de janeiro de 2023, poderão ser reajustados pela variação do INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC - IBGE, no período compreendido entre os meses de julho a dezembro de 2022, incluído os meses extremos do período.

§ 2º - Os valores resultantes da atualização orçamentária na forma do disposto no parágrafo anterior, assim como os créditos adicionais obtidos no exercício e deste que convenientemente ao interesse da administração, poderão a partir de 31 de janeiro de 2023, serem atualizados monetariamente, a qualquer dia do exercício, durante a execução orçamentária pelos critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 26 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do prefeito Municipal no âmbito do poder Executivo e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Legislativo (art. 167, I da Constituição Federal).

§ 2º- Os Decretos do Poder Executivo e do Poder Legislativo de que trata o parágrafo anterior poderão ter numeração específica dos demais decretos da administração municipal, isto, para facilitar o controle financeiro e das dotações orçamentárias entre os Poderes.

Art. 27 - Durante a execução orçamentária de 2023, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 28 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc. (art. 4º, I, “e” da LRF).

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, “e” da LRF).

Art. 29 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimentos das metas fiscais estabelecidas (art. 4º, I, da LRF).

Art. 30 - A Lei Orçamentária para 2023 fixará em 7,0% (Sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2022, em favor do Poder Legislativo do município, atendendo assim o que determina a emenda constitucional 25/2000 no art. 29, inciso I, e Emenda Constitucional 58/2009, Art. 2º, Inciso I.

Art. 31 - O município poderá destinar se houver disponibilidade financeira, até 0,05% (Cinco décimos por cento) da sua receita orçamentária, para firmar convênios com o Poder Judiciário e o Ministério Público, isto, destinado a atender atividades operacionais no município.

Art. 32 - Os conselheiros tutelares do município terão dotação orçamentária específica para os seus subsídios, constantes na Proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesa de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (arts 30,31 e 32 da LRF).

Art. 34 - A contratação de operação de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, I da LRF).

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 33 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 11 desta Lei (art. 31, § 1º, 11 da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, 11 da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 37 - Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de até



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

10%, obedecido os limites de 54% e 6% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 38 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas - extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF).

- I** - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - Eliminação das despesas com horas-extras.
- III** - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”, levando, sempre em consideração o os interesses do município.

VII- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 42 - As providências decorrentes das ações de que tratam o artigo anterior, serão consubstanciadas em Projetos de leis, cujas mensagens evidenciarão as repercussões associadas a cada propositura.

§ 1º - Os projetos de leis mencionados no “caput” deste artigo, levarão em conta:

- I** - Os efeitos socioeconômicos da proposta;
- II** - A capacidade econômica do contribuinte;
- III** - A modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária.

§ 2º - Poderão ser objeto de projeto de Lei:

- I** - A instituição de tratamento tributário diferenciado às microempresas;
- II** - A redução da carga tributária a quem ganha menos de um salário mínimo nacional;
- III** - Isenção tributária a quem possui apenas um imóvel e nele reside;
- IV** - Isenção tributária sobre a edificação de taipa, inclusive isentando o terreno quando este for igual ou menor a 7,0 m² (setenta metros quadrados); seguindo do código tributário municipal.

Art. 43 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º da LRF).

Art. 44 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (art. 14, § 20 da LRF).

VIII - DA POLÍTICA FINANCEIRA E DE FOMENTO

Art. 45 - O município poderá destinar se houver disponibilidade financeira, até 3,0% (Três por Cento) da sua receita orçamentária para constituição de um Fundo Especial Rotativo, destinado à concessão de empréstimos e financiamentos às pequenas empresas que desenvolvem atividades utilizando como matéria-prima insumos produzidos no município e que empregue no mínimo 06 (seis) pessoas, tendo como prazo da amortização, o final da atual gestão.

Art. 46 - O município não poderá gastar menos de 15% (Quinze por Cento) com saúde e 25% (Vinte e Cinco por Cento) com educação, de sua receita no exercício de 2023, incluindo-se as despesas de custeio, inclusive pessoal e investimento em obras e equipamentos para programas municipais de saúde e educação.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 47- Fica instituído o programa de suprimento de fundos (adiantamentos) para prover despesas e ajuda de custeio de viagens e pequenas despesas de diversas origens, em todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal.

Art. 48 - O orçamento da Câmara Municipal fará parte do orçamento geral do município, porém cuja gestão, empenhos, pagamentos e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado serão feitos pelo próprio Poder Legislativo.

Art. 49 - Fica instituído a permanência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para proceder às ações sociais junto aos habitantes carentes e necessitados do município.

Art. 50 – Fica instituído a permanência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para proceder às ações sociais junto às crianças e Adolescentes do município.

Art. 51 – Fica instituído a permanência do Fundo Municipal de Saúde-FMS, com a incumbência de promover os programas de saúde às famílias carentes do município.

Art. 52 - Fica instituído a permanência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para fomentar a educação infantil e fundamental no município.

Parágrafo Único - O município poderá arcar com despesas das mensalidades de alunos do ensino infantil e fundamental em escolas particulares, desde que falem vagas nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 53 - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados a conceder reajuste salarial de até 10% (Dez por cento), a partir de janeiro de 2023, aos servidores públicos municipais, que ganham acima de um salário mínimo nacional, observando os artigos 21 e 22 e seus respectivos itens, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF.

Parágrafo Único - O reajuste salarial anual, para o exercício de 2023, poderá, a critério do Executivo, ficar condicionado ao mesmo percentual de aumento de arrecadação de receitas, tendo como referência o exercício de 2022.

**IX - DO PORTAL DA TRANSPARENCIA (DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)**

Art. 54 - A transparência será assegurada mediante:



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

I - Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (art. 1º da lei nº 131/2009);

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (art. 1º da lei nº 131/2009);

Parágrafo Único: Fica autorizado oficialmente o endereço eletrônico: <http://transparencia.appm.org.br/curral-novo-do-piaui/> para publicar as informações do caput.

III - Adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União (art. 1º da Lei nº 131/2009);

Art. 55 - Para os fins a que se refere o inciso II do art. 55, os Poderes Executivo e Legislativo Municipal disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes à:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado (Art. 2º da Lei nº 131/2009).

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários (art. 2º da Lei nº 131/2009);

Art. 56 - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar (art. 2º da lei nº 131/2009).

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2022.

§ 1º- A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2022, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 58 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos pela administração, motivado por insuficiência de tesouraria, indisponibilidade de servidor ou esquecimento.

Art. 59 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses de exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 60 - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com o Governo do Estado do Piauí, com outros Estados da Federação e com o Governo Federal através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 61 - Fica o poder Executivo e Legislativo autorizado a realizar concurso público, em caráter efetivo ou temporário, de provas ou de provas e títulos, para admissão de pessoal durante o exercício de 2023.

Art. 62 - O município poderá realizar eleições simplificadas para a escolha dos conselheiros tutelares, sendo estes remunerados a título de subsídio, regulamentando-os por lei Específica.

Art. 63 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí (PI), em 02 de junho de 2022.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380

Assinado de forma digital por ABEL FRANCISCO
DE OLIVEIRA JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:23:11 -03'00'

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2023

As prioridades e metas para 2023 será encontrar um novo caminho, arcando com todas as responsabilidades e compromissos de reconstruir a economia, fortalecer o pequeno comércio local para gerar emprego e esperança para os munícipes. Com isso, fortaleceremos a autoestima do nosso povo e alavancamos as finanças públicas.

Ressalta-se, contudo, que será feito com responsabilidade, organização e cautela. Certamente com isso tudo provocará um grande aprendizado para ajudar a construir o Brasil que almejamos com novos princípios e valores humanitários.

Diante de todo o exposto, este documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2023, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do orçamento do exercício 2023, além de conter direções para o desenvolvimento de programas de gestão de políticas públicas e de produção de serviços para a própria Administração Municipal durante o exercício de 2023, dando suporte às suas ações finalísticas.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Equilibrar as finanças do Município pelo aumento das receitas e pela contenção das despesas, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais;
- Elaborar continuamente propostas para captação de transferências ou financiamento, bem como celebrando convênios com órgãos públicos;
- Fomentar o equilíbrio da arrecadação local, revisar e atualizar as alíquotas para cada espécie de imposto, visando à ampliação da receita tributária;
- Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário;
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa:
 1. Coordenação mais produtiva dos programas previstos,
 2. Redução das despesas de custeio
 3. Desenvolver programas de modernização dos serviços.
 4. Treinamento de pessoal e
 5. Informatização dos procedimentos.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

- Manter a formação continua dos professores e técnicos de educação através da Capacitação permanente;
- Buscar projetos de Abastecimento d'água para escolas através de cisternas e poços tubulares.
- Capacitação continua dos Conselhos Escolares, Fóruns e Comitês da Rede Municipal.
- Aquisição de parque infantil e brinquedoteca para pré-escolar da Rede Municipal de Ensino;
- Construção de Quadra de Esporte nas Escolas de maior oferta de vagas;
- Promover atendimento de profissionais de apoio as escolas (nutricionista, psicólogo e Assistente Social);
- Ampliação de Escola para instalação de biblioteca;
- Incluir nos planejamentos das escolas as ações de preservação ambiental;
- Atualização do plano de Cargos e Carreiras dos Servidores em Educação, criando incentivo para uma educação de qualidade para a população estudantil e realização profissional para os servidores.
- Implantar tecnologia para mapeamento e monitoramento das rotas bem como controle de usuários efetivos do transporte escolar;
- Implantar processo e/ou tecnologia que controle e monitore os alunos desde o transporte escolar ate sua efetiva presença na escola, informando aos pais de forma automática sobre sua chegada;
- Implantar tecnologia para correção automática de provas e de outros tipos de avaliações objetivas padronizadas, possibilitando avaliar a qualidade do ensino do município em larga escala;
- Aumentar a comunicação e a transparência com a comunidade, facilitando o controle social.
- Implantar ferramentas, processos e metodologias que melhores o Ideb do município a partir da redução da evasão, do abandono e da melhoria do fluxo escolar.
- Adquirir ônibus escolares e Ônibus adaptado para transporte de crianças com dificuldade de locomoção;
-



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

- Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;
- Elaborar a Lei do Plano diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município;
- Melhoramento da infraestrutura das Secretarias Municipais;
- Planejamento participativo no Município envolvendo toda a comunidade.
- Adquirir um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoiar a instalação e desenvolvimento de pequenas empresas (pequeno empreendedor individual). Como forma de maior agregação de valor, empregos e tributos;

AGRICULTURA

- Adensar as cadeias produtivas especialmente concentradas em produtos agroindustriais ou manufatureiros;
- Dinamizar novas oportunidades agroindustriais, principalmente na agricultura familiar, cultivo de arroz, milho, feijão, frutas e legumes em geral;
- Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e a família rural bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;
- Apoiar as lavouras temporárias com limitações, hortigranjeiros nas várzeas: pequenos animais pecuários, ovino, bovino, caprinos e suínos;
- Combater o trabalho infantil e degradante, promover, na medida da competência municipal a assistência ao trabalhador;
- Buscar parceria com o SEBRAE para proporcionar cursos profissionalizantes para as pessoas de baixa renda.
- Apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, hortas escolares, caseiras e comunitárias.
- Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;
- Implantação e criação de bancos de sementes selecionadas das culturas regionais;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

- Apoio ao melhoramento genético dos rebanhos de caprinos e ovinos através de feiras e pequenas exposições;
- Apoiar a criação de pequenas hortas familiares;
- Apoiar a regularização de propriedades rurais;
- Assistência aos pequenos produtores com fornecimento de máquinas agrícolas para o preparo da terra.

SAÚDE

- Manter ações de saúde individual
 - Consultas médicas e odontológicas
 - Consultas coletivas: vigilância sanitária, epidemiológica e saneamento básico
- Adquirir e distribuir medicamentos básicos;
- Capacitar os agentes comunitários de saúde com cursos e palestras;
- Facilitar o acesso da equipe do PSF à zona rural do município de difícil acesso;
- Aumentar a resolutividade dos serviços de urgência e emergência;
- Cumprimento do plano de saúde;
- Implantar as Campanhas de Educação na área da Saúde;
- Ampliação do NASF;
- Apoio à população de baixa renda, em tratamento de saúde na Cidade de Teresina, Picos e Ociras. Com a Casa de Apoio em Ociras e Teresina;
- Implantação do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial);
- Implantação do Projeto do Governo Federal;
- Manutenção e ampliação dos atendimentos Odontológicos;
- Construção/ reforma de postos de Saúde na zona rural;
- Qualificação e capacitação de servidores da Saúde;
- Aquisição de micro-ônibus/van para tratamento de saúde fora do Município;
- Incentivar a celebração de convênios com hospitais e clínicas especializados ou garantir rede pública para acesso a serviços pelos portadores de necessidades especiais, sobretudo os de baixa renda.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

- Doação a pessoas de baixa renda de óculos e prótese dentária.

OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

- Melhoria sanitária domiciliar;
- Expandir e melhorar a malha viária municipal com terraplanagem;
- Melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade nas ruas e avenidas do Município;
- Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de gastos sanitários.
- Aquisição de terrenos para a municipalidade;
- Construção/ reforma/ampliação de prédios públicos;
- Construir casas populares, destinadas a população de baixa renda em parceria com o Governo Federal;
- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para a execução de serviços públicos municipais;
- Fiscalizar e melhorar a execução do contrato de disposição de resíduos no aterro sanitário/lixão;
- Construção de abatedouro Municipal;
- Construção de Mercado Municipal;
- Construção de um Centro de Lazer/Balneário
- Realização de estudo geológico e geotécnico para perfuração de poços tubulares;

ESPORTE

- Democratizar a prática do Esporte;
- Valorizar o esporte comunitário como fenômeno social;
- Valorizar o esporte estudantil como formador do indivíduo-cidadão; Apoiar as escolas na realização de jogos e na formação de recursos humanos;
- Construção de Quadras de Esporte e Equipamentos;
- Construção/Reforma de Ginásio Poliesportivo;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

OBRAS

- Recuperação e manutenção dos poços existentes no município;
- Construção e recuperação das passagens molhadas e sistema de drenagens nas estradas vicinais;
- Buscar parceria para o uso de máquinas pesadas: caçamba, Pá carregadeira, Patrol Cartepillar e Trator de Esteira D-8;
- Arborização das ruas, avenidas, vilas, bairros da sede e povoados;
- Agilizar a ampliação de eletrificação urbana e rural com o Governo Federal;
- Buscar parceria com a Equatorial-PI para combate e prevenção de “gambiaras” na cidade;
- Buscar parceria com órgãos federais para a construção de aterro sanitário;
- Adequar os prédios públicos em condições de acesso para pessoas com necessidades especiais;
- Reestruturar os Cemitérios Públicos;
- Ampliação da Sede da Prefeitura;
- Reforma e construção de Praças Públicas zona rural e zona urbana;
- Construção de pontes/passagem molhada;
- Melhoria Habitacional;

EDUCAÇÃO

- Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil (Creche) no ensino fundamental e EJA através do FUNDEB;
- Municipalizar crescentemente o ensino, formar quadros docentes; buscar uma escola pública de qualidade para todos;
- Garantia de padrões básicos de funcionamento Escolar, ampliando, reformando e construindo Unidades Escolares, incluindo creches;
- Qualidade de informação e de Avaliação Educacional;
- Desenvolvimento profissional dos docentes da Educação básica na inteligência emocional;
- Informatização das Escolas públicas através de parceria com o PROINFO/MEC;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

- Manter o programa de transporte escolar para alunos da zona rural, inclusive ampliando a frota através do PAR (Programa de Ações Articuladas);
- Adquirir e distribuir merenda escolar entre alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado e planejar a oferta também aos alunos da Educação de Jovens e Adultos; além de oferta de alimentos alternativos e regionalizados;
- Apoiar os alunos da rede municipal de ensino, mediante suplementação alimentar, assistência medico-odontológica e outras ações sociais;
- Buscar e participar de eventos esportivos entre as escolas da rede Municipal e Estadual
- Adquirir material esportivo para a distribuição gratuita para incentivar o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessárias a formação de atletas municipais;
- Reforma de Estádio Municipal;
- Revitalização e criação de campos de futebol na zona rural do Município;
- Construção de parques recreativos (feiras/vaquejadas/e eventos etc.)
- Construção de Estádio de Futebol.
- Criar e Estruturar a SEMEL;

CULTURA

- Democratizar acesso a Cultura, no que se refere aos meios de produção e espaços culturais, com incentivos as festas típicas, garantindo despesas com eventos (festejos, aniversário da cidade e demais datas comemorativas);
- Implantação de políticas e preservação do meio ambiente;
- Incentivo a criação de grupos artísticos e culturais locais;
- Construção da praça de eventos;
- Parceria com o Governo Federal para implantação de um museu na cidade.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Criar mecanismos para proteção integral, a partir de Estatuto (Lei 8.,069/92) conjugando; (I) Políticas Sociais Básicas; (II) Assistência Social; (III) Proteção Especial; e (IV) Garantia de Direitos;
- Desenvolver cooperação entre Executivo, demais poderes e sociedade civil para serviços socioeducativos e prevenção jurídico-legal;
- Mapear organizações e entidades supridoras de recursos;
- Combater a exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes e do trabalho infantil;
- Programar campanhas educativas relacionadas a mulheres, crianças e adolescentes em situação de risco:
 - Violência sexual, psicológica,
 - Prostituição,
 - Uso de drogas e
 - Exploração no trabalho.
- Implantar programa local de amparo às Crianças Carentes.
- Manter atualizado os cadastros das pessoas carentes do Município (Bolsa Família).
- Manter equipado o Conselho Tutelar e facilitar as visitas dentro do Município.
- Implantar programa local de amparo aos idosos e portadores de necessidades especiais.
- Distribuir alimentos a segmentos sociais carentes em situação de calamidade pública;
- Dar cumprimento aos planos de Assistência Social e de Saúde;
- Promover manutenção dos programas de assistência já existentes;
- Reforçar os programas de assistência social, na prevenção de situações conflitivas e na promoção de soluções de auto sustentação dos segmentos vulneráveis;
- Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município.
- Adquirir vínculo para o deslocamento de Assistência Social em visitas a zona rural;
- Criar o Espaço Cidadão (emissão de documentos para famílias carentes);
- Implantação do centro de convivência de idosos;
- Criação de Banda Marcial/Coral (adolescentes e jovens)



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

- Criação de uma loja de produtos artesanais para venda dos produtos produzidos aos cursos realizados pela assistência social.

SEGURANÇA PÚBLICA

- Fazer parceria com a Secretaria de Segurança Pública para fortalecer a segurança dentro do Município;
- Implantação de vigilância municipal;

DIREITOS CIVIS

- Convenio com órgãos para fornecimento de carteira de identidade, carteira do trabalho, CPF e certidão de nascimento e óbito;
- Fortalecer o Controle Interno do Município;

Curral Novo do Piauí (PI), em 02 de junho de 2022.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380

Assinado de forma digital por ABEL
FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:23:44 -03'00'

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0003	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1016	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12	Educação	0	72.660,00
			128	Formação de Recursos Humanos	500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES	

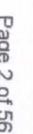
Total Geral do Programa: 72.660,00

Programa	Descrição
0007	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1136	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	08	Assistência Social	0	140.132,07
						244	Assistência Comunitária		
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 140.132,07



2023

Ações

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.006.444,80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0033	PRATICANDO ESPORTES

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	021000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2504	DESENV. ATIVIDADES ESPORTIVAS NA INFANCIA E ADOLESCENCIA	08	Assistência Social	0	48.578,40
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
				500	Recursos não vinculados de Impostos				
				00	Recursos Ordinarios				
				3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: 48.578,40

Programa	Descrição
0036	CRIANÇA FUTURO DO BRASIL

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	021000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2506	GARANTIR DIREITOS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08	Assistência Social	0	10.380,00
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
				500	Recursos não vinculados de Impostos				
				00	Recursos Ordinarios				
				3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: 10.380,00



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa	Descrição
0037	JOVEM TALENTO

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							0	45.775,80
	021000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2507	INCENTIVO A JOVENS TALENTOS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 45.775,80

Programa	Descrição
0041	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	111.377,40
	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		1224	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM A PREVIDENCIA						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 111.377,40



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa	Descrição
0120	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1047	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10	Saúde	0	83.040,00
				301	Atenção Básica	500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1160	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	10	Saúde	0	97.468,20
				301	Atenção Básica	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
						81	Recursos de Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1165	PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	0	374.821,80
				301	Atenção Básica	500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

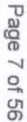
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	998.192,70
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	519,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1160	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
81	Recursos de Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	313.268,40
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1166	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	227.010,60
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1167	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	262.043,10
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2123	PROGRAMA SUS/INASF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	830,40
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2124	PROGRAMA SUS/SAUDE NA ESCOLA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	2.387.997,98
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			4.745.192,08



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa	Descrição
0125	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	31.555,20
	020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2180	AÇÕES COM PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	43.284,60
	020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2181	AÇÕES DO SUS/PAB-PARTE FIXA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	236.248,80
	020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2182	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

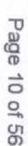


PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

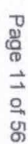
2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ		0	14.428,20
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2183	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ		0	171.270,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2184	AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ		0	422.621,70
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2185	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ		0	835.590,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2186	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



2023

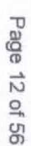
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	178.536,00
	020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2187 PROGRAMA PMAQ-FNS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	287.942,20
	020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2188 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	830,40
	020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2189 PROGRAMA PPI/ECD		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa: 2.222.307,10			



Programa	Descrição
0126	AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	249.120,00
	020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2182	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					500	Recursos não vinculados de impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	519,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2691	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			249.639,00



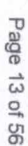
2023

Ações

4 DESPESAS DE CAPITAL4 DESPESAS DE CAPITAL

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 120.719,40



2023

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	166.080,00
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
	1520	CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATORIOS D'AGUA							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	1.245,60
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
	1521	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	1.245,60
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
	1522	IMPLANTAÇÃO DE ROÇAS E HORTAS COMUNITARIAS							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	379.077,60
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1523	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARREIROS E BARRAGENS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	10.795,20
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1525	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	1.038,00
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1527	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	186.840,00
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1531	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
81	Recursos de Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

0 597.369,00

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2520 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

0 519,00

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2523 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

20 Agricultura

606 Extensão Rural

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.344.210,00

Ações

Programa Descrição
0762 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função Subfunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI 0 1.038,00

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

1560 IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

20 Agricultura

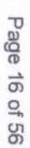
607 Irrigação

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

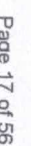
Total Geral do Programa: 1.038,00



2023

Ações

67.195,96



2023

Ações

71.206,80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição									
1250	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO									
Ações										
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI								0	17.542,20
	020800	SECRETARIA DE OBRAS								
		1450	IMPLANTAÇÃO E AMPL DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI								0	13.078,80
	020800	SECRETARIA DE OBRAS								
		1451	CONSTRUÇÃO E REST.DE GALERIAS,ESGOTOS E FOSSAS DOMICILIARES							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI								0	15.051,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS								
		1452	CONSTRUÇÃO E RET.DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES PUBLICOS							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	103.800,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
1453	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	12.975,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
1455	PROJETOS ESPECIAIS DE SANEAMENTO BASICO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	62.280,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
1459	AQUISIÇÃO DE MOTORES BOMBA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	21.279,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
2450	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BASICO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Page 20 of 56

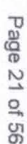
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	200.334,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
2457	MANUTENÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não vinculados de impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			446.340,00



Programa	Descrição
1273	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	187.359,00
		1650	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS						
		27	Desporto e Lazer						
		812	Desporto Comunitário						
		500	Recursos não vinculados de Impostos						
		00	Recursos Ordinarios						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	44.115,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1654	RESTAURAÇÃO DO GINASIO POLESPORTIVO		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	29.686,80
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1655	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	78.472,80
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2650	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 339.633,60

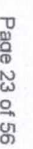
Programa Descrição
1375 PROMOÇÃO DO LAZER

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	29.583,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
1665	PROJETOS ESPECIAIS DE CONST.E APROV.DE AREAS DE LAZER								
27	Desporto e Lazer								
813	Lazer								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	42.558,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2660	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA O LAZER COMUNITARIO		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 72.141,00



Programa	Descrição
2205	GESTÃO ADMINISTRATIVA

Meta	Valor
1.1.1.1	1.1.1.1
1.1.1.2	1.1.1.2
1.1.1.3	1.1.1.3
1.1.1.4	1.1.1.4
1.1.1.5	1.1.1.5
1.1.1.6	1.1.1.6
1.1.1.7	1.1.1.7
1.1.1.8	1.1.1.8
1.1.1.9	1.1.1.9
1.1.1.10	1.1.1.10
1.1.1.11	1.1.1.11
1.1.1.12	1.1.1.12
1.1.1.13	1.1.1.13
1.1.1.14	1.1.1.14
1.1.1.15	1.1.1.15
1.1.1.16	1.1.1.16
1.1.1.17	1.1.1.17
1.1.1.18	1.1.1.18
1.1.1.19	1.1.1.19
1.1.1.20	1.1.1.20
1.1.1.21	1.1.1.21
1.1.1.22	1.1.1.22
1.1.1.23	1.1.1.23
1.1.1.24	1.1.1.24
1.1.1.25	1.1.1.25
1.1.1.26	1.1.1.26
1.1.1.27	1.1.1.27
1.1.1.28	1.1.1.28
1.1.1.29	1.1.1.29
1.1.1.30	1.1.1.30
1.1.1.31	1.1.1.31
1.1.1.32	1.1.1.32
1.1.1.33	1.1.1.33
1.1.1.34	1.1.1.34
1.1.1.35	1.1.1.35
1.1.1.36	1.1.1.36
1.1.1.37	1.1.1.37
1.1.1.38	1.1.1.38
1.1.1.39	1.1.1.39
1.1.1.40	1.1.1.40
1.1.1.41	1.1.1.41
1.1.1.42	1.1.1.42
1.1.1.43	1.1.1.43
1.1.1.44	1.1.1.44
1.1.1.45	1.1.1.45
1.1.1.46	1.1.1.46
1.1.1.47	1.1.1.47
1.1.1.48	1.1.1.48
1.1.1.49	1.1.1.49
1.1.1.50	1.1.1.50
1.1.1.51	1.1.1.51
1.1.1.52	1.1.1.52
1.1.1.53	1.1.1.53
1.1.1.54	1.1.1.54
1.1.1.55	1.1.1.55
1.1.1.56	1.1.1.56
1.1.1.57	1.1.1.57
1.1.1.58	1.1.1.58
1.1.1.59	1.1.1.59
1.1.1.60	1.1.1.60
1.1.1.61	1.1.1.61
1.1.1.62	1.1.1.62
1.1.1.63	1.1.1.63
1.1.1.64	1.1.1.64
1.1.1.65	1.1.1.65
1.1.1.66	1.1.1.66
1.1.1.67	1.1.1.67
1.1.1.68	1.1.1.68
1.1.1.69	1.1.1.69
1.1.1.70	1.1.1.70
1.1.1.71	1.1.1.71
1.1.1.72	1.1.1.72
1.1.1.73	1.1.1.73
1.1.1.74	1.1.1.74
1.1.1.75	1.1.1.75
1.1.1.76	1.1.1.76
1.1.1.77	1.1.1.77
1.1.1.78	1.1.1.78
1.1.1.79	1.1.1.79
1.1.1.80	1.1.1.80
1.1.1.81	1.1.1.81
1.1.1.82	1.1.1.82
1.1.1.83	1.1.1.83
1.1.1.84	1.1.1.84
1.1.1.85	1.1.1.85
1.1.1.86	1.1.1.86
1.1.1.87	1.1.1.87
1.1.1.88	1.1.1.88
1.1.1.89	1.1.1.89
1.1.1.90	1.1.1.90
1.1.1.91	1.1.1.91
1.1.1.92	1.1.1.92
1.1.1.93	1.1.1.93
1.1.1.94	1.1.1.94
1.1.1.95	1.1.1.95
1.1.1.96	1.1.1.96
1.1.1.97	1.1.1.97
1.1.1.98	1.1.1.98
1.1.1.99	1.1.1.99
1.1.1.100	1.1.1.100

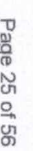
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

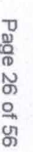
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	50.190,00					
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
1047	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	2.684.039,64					
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
04	Administração							
122	Administração Geral							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:			3.273.989,64					
PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS								
Ações								
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI						0	2.595,00
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
2300	APOIO AS AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA							
14	Direitos da Cidadania							
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								2.595,00



2023

Ações

59.269,80



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orgam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Mete</i>	<i>Valor</i>
0005	CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	291.159,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		1001	INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01 Legislativa						
			031 Ação Legislativa						
				500 Recursos não vinculados de Impostos					
				00 Recursos Ordinarios					
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
0005	CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	1.503.750,60
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01 Legislativa						
			031 Ação Legislativa						
				500 Recursos não vinculados de Impostos					
				00 Recursos Ordinarios					
					3		DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									1.794.909,60



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

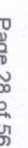
Programa	Descrição
3403	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020800	SECRETARIA DE OBRAS	2031	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0	78.784,20
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

78.784,20



2023

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	1.557,00
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	519,00
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI							0	58.335,60
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	57.816,60
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA API		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

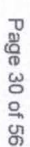
Total Geral do Programa: 118.228,20

Programa Descrição
4153 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	38.925,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS								
1485	PROJETOS ESPECIAIS DE PRESERV.E DEFESA DO MEIO AMBIENTE								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	50.550,60
020800	SECRETARIA DE OBRAS								
2480	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERV.E DEFESA DO MEIO AMBIENTE								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 89.475,60



2023

Ações

23.977,80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

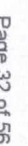
Programa	Descrição
4300	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2670	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÕES E JUROS DA DÍVIDA INTERNA			0	7.785,00
			28	Encargos Especiais					
			843	Serviço da Dívida Interna					
			500	Recursos não vinculados de impostos					
			00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

7.785,00



2023

Ações

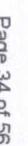
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	37.679,40
	020500	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROT. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		500	Recursos não vinculados de impostos						
		00	Recursos Ordinarios						
							3		DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI							0	128.089,20
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROT. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
		00	Recursos Ordinarios						
							3		DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI							0	105.668,40
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMA PETI							
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
		00	Recursos Ordinarios						
							3		DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	27.818,40
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2150	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA-PAC		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	83.040,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROT.A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			382.295,40



2023

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	519,00
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1150	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO DE IDOSOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	519,00
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1151	CONSTR. DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA INFANCIA E ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	89.371,80
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1153	IMPLANTAÇÃO OU REFORMA DE ARTESANATO DE COURO, PALHA, LINHA E MADEIRA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
						81	Recursos de Convenios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	99.336,60
020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1155	PROJETOS ESPECIAIS DE EMPREGO E RENDA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	10.483,80
020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1158	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ARTESANAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	163.485,00
020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2151	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	31.866,60
020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2153	ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	37.783,20
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1155	PROJETOS ESPECIAIS DE EMPREGO E RENDA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	46.710,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1163	EQUIPAMENTO PARA O PROGRAMA IGD/MDS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
81	Recursos de Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	383.956,20
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2151	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	35.084,40
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2153	ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	7.473,60
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2156	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	9.736,44
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2157	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUSDH		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	8.823,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA APPD		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	9.342,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2159	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INTEGRAL A FAMILIA PAIF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	118.332,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2161	AÇÕES DO PROGRAMA IGD/MDS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.052.822,64

Programa Descrição
4600 OUTROS ENCARGOS

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	519,00
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
2680	OUTRAS DESPESA E ENCARGOS ESPECIAIS NÃO ASSOC.AO PROC.PRODUTIVO								
28	Encargos Especiais								
846	Outros Encargos Especiais								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 519,00



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
5103	PLANEJAMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	778.500,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1023	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 778.500,00



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição
5140	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj./Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	124.560,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1320	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	10.380,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1321	EXTENSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	155.700,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1322	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
						81	Recursos de Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	15.570,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
1325	PROJETOS ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	467.100,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
1666	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
81	Recursos de Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	635.490,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
2320	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	235.833,60
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
2321	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.644.633,60



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição
5243	VIAS URBANAS

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1356	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO	15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

27.818,40



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
6130	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

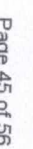
Entidade	Unid.Órgam.	Proj./Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1200	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			0	787.193,57
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1202	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS DE APOIO A EDUCAÇÃO			0	395.893,20
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1204	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			0	8.823,00
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							4		DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	205.524,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1206	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
81	Recursos de Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	2.065.931,40
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	FUNDEB DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	406.169,40
020302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
1201	CONSTR. AMPL. E RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES-40% FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	FUNDEB DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	228.360,00
020302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
1207	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



2023

0002	FUNDEB DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	4.356.901,20
020302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB		
2201	REMUNERACAO DO MAGISTERIO-ENSINO FUNDAMENTAL-60% FUNDEB		
12	Educacao		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	FUNDEB DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	934.719,00
020302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB		
2203	MANUTENCAO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL-40% FUNDEB		
12	Educacao		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			9.389.514,77



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição									
6132	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO									
Ações										
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI								0	103.281,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
2240	AÇÕES DO PROGRAMA NAC.DE ALIM. ESCOLAR-PNAE									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de									
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI								0	48.474,60
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
2241	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIR.NA ESCOLA-PDDE									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir									
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI								0	42.142,80
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
2242	AÇÕES COM PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 47 of 56

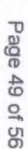
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI		0	30,102,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2245	AÇÕES DO PROGRAMA PROEJA			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI		0	57,609,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2246	AÇÕES DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
550	Transferência do Salário-Educação			
13	Contribuição do Salario-Educacao			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI		0	12,767,40
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2247	AÇÕES DO PROGRAMA PNAC			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI		0	66,224,40
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2248	AÇÕES DO PROGRAMA PNATE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

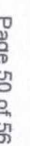
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	26.676,60
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2249	AÇÕES DO PROGRAMA PTA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	0	51.381,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2250	AÇÕES DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			438.658,80



2023

Ações

911.408,08



Programa	Descrição
6535	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1260	CONSTRUÇÃO E RECUP.DE CRECHES E UNIDADES PRE-ESCOLARES			0	105.876,00
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2260	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL			0	128.141,10
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

234.017,10



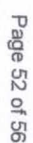
PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa	Descrição
6736	PROGRAMA DE ATEND.A PORT.DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	42.869,40
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		2270	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

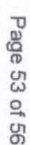
Total Geral do Programa: 42.869,40



2023

Ações

1.557,00



2023

Ações

16.919,40



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 54 of 56

Programa	Descrição
8249	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1410	OBRAS DE CONST. COMPLE	MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES		0	519,00
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020800	SECRETARIA DE OBRAS	2410	APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES			0	1.038,00
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.557,00



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
8270	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1610	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	26	Transporte	0	510.289,02
				782	Transporte Rodoviário	500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1615	PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	26	Transporte	0	15.570,00
				782	Transporte Rodoviário	500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020800	SECRETARIA DE OBRAS	2610	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	26	Transporte	0	311,40
				782	Transporte Rodoviário	500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 526.170,42

Programa Descrição
9565 BOLSA FAMILIA MUNICIPAL



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Total Geral da LDO:

32.013.247,26

ABEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380

Assinado de forma digital por ABEL
FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:25:14 -03'00'

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320

Assinado de forma digital por
NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320
Dados: 2022.06.17 16:35:13
-03'00'

RN CONTABILIDADE S/S
CONTADOR CRC-PI: 000247/O-0
15.119.029/0001-64



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x10	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	33.159.078,12	31.932.192,23	94,03020	34.220.168,62	33.125.123,23	94,03020	35.246.775,68	34.189.770,47	94,03020
Receitas Primárias (I)	32.844.709,38	31.629.455,12	93,13870	33.895.740,09	32.811,076,40	93,13870	34.912.612,29	33.865.233,92	93,13870
Receitas Primárias Correntes	32.694.503,21	31.484.806,58	92,71280	33.740.727,32	32.661.024,04	92,71280	34.752.949,14	33.710.566,66	92,71280
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.094.199,29	2.979.713,91	8,77430	3.193.213,67	3.091.030,83	8,77430	3.289.010,08	3.190.339,77	8,77430
Contribuições	39.552,96	38.089,50	0,11220	40.818,66	39.512,46	0,11220	42.043,22	40.781,92	0,11220
Transferências Correntes	29.560.393,31	28.466.658,75	83,82530	30.506.325,89	29.530.123,46	83,82530	31.421.515,67	30.478.870,20	83,82530
Demais Receitas Primárias	357,65	344,42	0,00100	369,10	357,29	0,00100	380,17	368,77	0,00100
Correntes	150.206,17	144.648,54	0,42590	155.012,77	150.052,36	0,42590	159.663,15	154.873,26	0,42590
Receitas Primárias de Capital	30.857.446,10	29.715.720,59	87,50340	31.844.884,37	30.825.848,07	87,50340	32.800.230,91	31.816.225,98	87,50340
Despesa Total	30.605.537,81	29.473.132,91	86,78910	31.584.915,02	30.574.197,74	86,78910	32.532.462,48	31.556.488,60	86,78910
Despesas Primárias (II)	22.835.409,79	22.473.132,91	67,24310	24.471.591,80	23.688.500,86	67,24310	25.205.767,37	24.459.667,37	67,24310
Despesas Primárias Correntes	12.764.669,06	12.292.376,31	36,19720	13.173.138,47	12.751.588,04	36,19720	13.568.332,63	13.161.283,65	36,19720
Pessoal e Encargos Sociais	10.948.113,69	10.543.033,48	31,04590	11.298.453,33	10.936.492,83	31,04590	11.637.406,93	11.288.384,72	31,04590
Outras Despesas Correntes	6.892.755,06	6.637.722,12	19,54600	7.113.333,22	6.885.696,88	19,54600	7.326.722,92	7.106.921,23	19,54600
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.239.171,57	2.156.322,21	6,34960	2.310.825,07	2.236.878,66	6,34960	2.380.149,81	2.308.745,32	6,34960
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.239.171,57	2.156.322,21	6,34960	2.310.825,07	2.236.878,66	6,34960	2.380.149,81	2.308.745,32	6,34960
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VL Corrente (a)	VL Constante	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	a RCL (b/RCL)x10	VL Corrente (c)	VL Constante	% RCL (c/RCL)x100

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

RN CONTABILIDADE S/S
CONTADOR CRC-PI: 000247/O-0
15.119.029/0001-64

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:25:31 -03'00'

NONATO LUIS OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320
Dados: 2022.06.17 16:34:44 -03'00'



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	31.973.449,56	100,69840	31.896.168,29	100,45500	-77.281,27	-0,24000
Receitas Primárias (I)	31.743.749,56	99,97500	31.592.710,20	99,49930	-151.039,36	-0,48000
Despesa Total	32.500.393,09	102,35800	29.681.266,55	93,47930	-2.819.126,54	-8,67000
Despesa Primárias (II)	32.898.050,19	103,61040	29.438.960,14	92,71620	-3.459.090,05	-10,51000
Resultado Primário (I - II)	-1.154.300,63	-3,63540	2.153.750,06	6,78310	3.308.050,69	-286,58480
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
380

Assinado de forma digital
por ABEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:25:46
-03'00'

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320

Assinado de forma digital por
NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320
Dados: 2022.06.17 16:34:14
-03'00'

RN CONTABILIDADE S/S
CONTADOR CRC-PI: 000247/O-0
15.119.029/0001-64



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00		
	2020		2021		2022		2023		2024			2025	
		%		%		%		%		%			%
Receita Total	17.742.978,72		24.041.668,14	0,00	30.871.838,98	0,00	33.159.078,12	0,00	34.220.168,62	0,00	35.246.773,68	0,00	
Receitas Primárias (I)	17.669.073,64		23.955.268,89	0,00	30.839.120,67	0,00	32.844.709,38	0,00	33.895.740,08	0,00	34.912.612,28	0,00	
Despesa Total	17.613.372,42		22.790.501,21	0,00	24.988.222,80	0,00	30.857.446,10	0,00	31.844.884,37	0,00	32.800.230,91	0,00	
Despesas Primárias (II)	17.613.372,42		22.790.501,21	0,00	24.887.389,30	0,00	30.605.537,81	0,00	31.584.915,02	0,00	32.532.462,47	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	55.701,22		1.164.767,68	0,00	5.951.731,37	0,00	2.239.171,57	0,00	2.310.825,06	0,00	2.380.149,81	0,00	
Resultado Nominal	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.239.529,22	0,00	2.311.194,15	0,00	2.380.529,98	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	17.033.259,57	0,00	23.140.105,58	0,00	29.782.063,06	0,00	31.932.192,23	0,00	33.123.123,23	0,00	34.189.370,47	0,00
Receitas Primárias (I)	16.962.310,69	0,00	23.056.946,30	0,00	29.750.499,71	0,00	31.629.455,13	0,00	32.811.076,40	0,00	33.865.233,91	0,00
Despesa Total	16.908.837,52	0,00	21.935.857,41	0,00	24.106.138,54	0,00	29.715.720,59	0,00	30.825.848,07	0,00	31.816.223,98	0,00
Despesas Primárias (II)	16.908.837,52	0,00	21.935.857,41	0,00	24.008.864,46	0,00	29.473.132,91	0,00	30.574.197,74	0,00	31.556.488,60	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	53.473,17	0,00	1.121.088,89	0,00	5.741.635,25	0,00	2.156.322,22	0,00	2.236.878,66	0,00	2.308.745,31	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156.666,64	0,00	2.237.235,94	0,00	2.309.114,08	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

ANF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2020	2021	%	2022	%	2023

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR:03863058380
Assinado de forma digital por ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:26:04 -03'00'
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

NONATO LUIS OLIVEIRA SANTANA:02233403320
Assinado de forma digital por NONATO LUIS OLIVEIRA SANTANA:02233403320
Dados: 2022.06.17 16:33:47 -03'00'
RN CONTABILIDADE S/S
CONTADOR CRC-PI: 000247/O-0
15.119.029/0001-64



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	31.513.242,16	100,000	22.366.005,35	100,000	11.504.384,27	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	31.513.242,16	100,00	22.366.005,35	100,00	11.504.384,27	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:26:52 -03'00'

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

NONATO LUIS OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320
Dados: 2022.06.17 16:33:20 -03'00'

RN CONTABILIDADE S/S
CONTADOR CRC-PI: 000247/O-0
15.119.029/0001-64



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh) 0,00	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi) 0,00	(i) = (Ic - IIIf) 0,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Assinado de forma digital por
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:27:10 -03'00'

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

NONATO LUIS OLIVEIRA SANTANA:02233403320
Assinado de forma digital por
NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320
Dados: 2022.06.17 16:32:38 -03'00'

RN CONTABILIDADE S/S
CONTADOR CRC-PI: 000247/O-0
15.119.029/0001-64



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:27:28
-03'00'

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

NONATO LUIS OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320
Dados: 2022.06.17 16:32:15
-03'00'

RN CONTABILIDADE S/S
CONTADOR CRC-PI: 000247/O-0
15.119.029/0001-64



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ABEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380

Assinado de forma digital por ABEL
FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:27:55 -03'00'

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320

Assinado de forma digital por
NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320
Dados: 2022.06.17 16:31:36
-03'00'

RN CONTABILIDADE S/S
CONTADOR CRC-PI: 000247/O-0
15.119.029/0001-64



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução de despesas discricionárias	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	20.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução de despesas discricionárias	20.000,00
Outros Passivos Contingentes	18.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução de despesas discricionárias	18.000,00
SUBTOTAL	88.000,00	SUBTOTAL	88.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções: FPM/FPE	80.500,00	Diminuição das despesas de investimentos	80.500,00
Outros Riscos Fiscais	20.000,00	Redução de despesas discricionárias e utilização da Reserva de contingência	20.000,00
SUBTOTAL	100.500,00	SUBTOTAL	100.500,00
TOTAL	188.500,00	TOTAL	188.500,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Assinado de forma digital por
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380
Dados: 2022.06.17 16:28:29 -03'00'

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320
Assinado de forma digital por
NONATO LUIS OLIVEIRA
SANTANA:02233403320
Dados: 2022.06.17 16:31:00 -03'00'

RN CONTABILIDADE S/S
CONTADOR CRC-PI: 000247/O-0
15.119.029/0001-64